COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

**EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº9/2021-007-PMAF**

**(Processo Administrativo n° 090/2021-PMAF**

O Município de Abel Figueiredo, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro designados pela Portaria Nº 026/2021-GP, de 18 de janeiro de 2021, levam a conhecimento dos interessados que realizará licitação,na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** modo de disputa **ABERTO,** de interesse do PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**,** tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 085/2021-PMAF,** conforme descrito neste Edital e seus Anexos. A presente licitação será regida poreste edital, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações, assim como as cláusulas e condições especificadas neste instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.

**Data da sessão:22/04/2021**

**Horário:09h00min (horário de Brasília-DF)**

**Local: www.portaldecompraspublicas.com.br**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às08h59min do dia 22/04/2021.**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando -se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação emtodas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao gestor municipale propor a homologação. Na ausência ou impedimento do pregoeiro ou equipe de apoio indicados, poderão atuar outros servidores oficialmente capacitados e designados pela administração municipal.

O Edital estará disponível gratuitamente na página **https://www.abelfigueiredo.pa.gov.br**, no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico**

**1 - DO OBJETO**

**1.1.** A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICIPIO.

**1.2.** A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.1** - Havendo divergência da descrição do item entre o sistema de licitação no Portal Eletrônico e o termo de referência, prevalecerá a descrição contida no Termo de Referencia anexo ao edital.

**2 - DO CREDENCIAMENTO**

**2.1.** Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**

**2.2.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

**2.2.1.** Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

página **www.portaldecompraspublicas.com.br**, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal: **3003-5455** ou pelo e-mail **falecom@portaldecompraspublicas.com.br**

**2.3.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances

**2.3.1.** O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à(ao) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**2.4.** O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**2.5.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

**2.6.** O Pregão será conduzido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

**2.7.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**2.7.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**3 - DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** - Poderão participar do presente pregão eletrônico as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site **https://www.portaldecompraspublicas.com.br.**

**3.2** - Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**3.3 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTE PREGÃO:**

**3.3.1** empresas que não atenderem às condições deste Edital;

**3.3.2** empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

**3.3.3** empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com o Município de Abel Figueiredo;

**3.3.4** empresas reunidas em regime de consórcio;

**3.3.5** servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Abel Figueiredo, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

**3.3.6** estrangeiras não autorizadas a funcionar no país;

**3.3.7** as empresas interessadas que se encontre em processo de fusão, de cisão ou de incorporação;

**3.3.8** o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica (obras e serviços) - **art. 9º, da Lei 8.666/93;**

**3.3.9** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado - **art. 9º, da Lei 8.666/93;** ou

**3.3.10** servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação - **art. 9º, da Lei 8.666/93**.

**3.3.11** empresas que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Nacional de Empresas Punidas - CNEP (Portal Transparência);

**3.3.12** empresas que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ

**3.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

**3.4.1** Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

**3.4.2** Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**3.4.3** Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**3.4.4** Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

**3.4.4.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

**3.4.4.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**3.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

**4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**4.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e ohorário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de enviodessa documentação.

**4.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio dechave de acesso e senha.

**4.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda quehaja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**4.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrôni co durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**4.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**4.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**4.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro(a) e para acesso púbilco após o encerramento do envio de lances.

**5. DO ENVIO DA PROPOSTA**

**5.1.** Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

**5.1.1.** A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

**5.2.** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substi tuir as propostas apresentadas.

**5.3.** O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico,dos seguintes campos:

**5.3.1.** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

**5.3.2.** Descrição detalhada do produto cotado indicando, no que for aplicável, o modelo (conforme o caso), prazode validade e/ou de garantia;

**5.3.3** Marca de cada item ofertado

**5.4.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre ascondições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão asúltimas.

**5.5.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas,tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou i ndiretamente na contratação.

**5.6.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta)dias, a contar da data de sua apresentação.

**5.7.** O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintesDeclarações on line, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

**5.7.1** Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123 de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

**5.7.1.1.** A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

**5.7.2.** Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

**5.8.** As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição doPregoeiro.

**5.9.** Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas neste Edital.

**5.10.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário oficial de Brasília - DF.

**5.11.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**5.12.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃODE LANCES.

**6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**6.2.** O Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**6.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**6.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

**6.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**6.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarãoda fase delances.

**6.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro(a) e os licitantes.

**6.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

**6.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regrasestabelecidas no Edital.

**6.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.7.1.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**6.7.2** Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

**6.7.3.** Considera-se absolutamente inexeqüível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 70%.

**6.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 1%**(um por cento)** para todos os itens.

**6.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

os respectivos lances.

**6.10.** Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO,** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**6.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**6.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**6.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**6.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**6.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro(a).

**6.16.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.17.** No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.18.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro(a) aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

**6.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.20.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**6.21.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.22.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.23.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**6.24.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.25.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**6.26.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

de disputa aberto e fechado.

**6.27.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de d esempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**6.27.1.** Produzidos no país;

**6.27.2.** Produzidos por empresas brasileiras;

**6.27.3.** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**6.27.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**6.28.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**6.29.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**6.29.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.29.2.** O Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apre sentados.

**6.29.3.** O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

**7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**7.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**7.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado(Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexeqüível.

**7.2.1.** Considera-se inexeqüível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**7.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade daspropostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**7.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com,no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**7.5.** O Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento d igital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

**7.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro(a).

**7.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propo stas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro(a), sem prej uízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.5.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro(a) poderá exigir que o

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05** (cinco) dias úteis contados da solicitação.

**7.5.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**7.5.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**7.5.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entre ga, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**7.5.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro (a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**7.5.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**7.5.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (dez) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**7.5.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**7.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e,assim sucessivamente, na ordem de classificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

**7.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informand o no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**7.8.** O Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversasdas previstas neste Edital.

**7.8.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**7.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antesestabelecida, se for o caso.

**7.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observadoo disposto neste Edital.

## 8. DA HABILITAÇÃO

**8.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras publicas, e ainda nos se guintes cadastros:

**8.1.1.** Possuir Cadastro do Portal de Compras Publicas;

**8.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/ );

**8.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ).

**8.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p= 1660:3:0

**8.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pelaprática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**8.1.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude po r parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**8.1.5.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**8.1.5.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**8.1.6.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**8.1.7.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**8.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

**8.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

**8.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**8.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários à confirmação daqueles exigidosneste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de**02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

**8.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**8.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**8.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todosos documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8.7.** Ressalvado o disposto no item 4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentaçãorelacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**8.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**8.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

**8.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

**8.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**8.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**8.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**8.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**8.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**8.8.9.** Cédula Identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador(es)**;**

**8.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**8.9.1.** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**8.9.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao seu domicilio e pertinente ao ramo de atividade e compatível com objeto da contratação.

**8.9.2.1** A Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal não poderá ser substituída por Alvará de Funcionamento ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial.

**8.9.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretárioda Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

**8.9.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**8.9.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**8.9.6.** Certidão de Regularidade Fiscal (Tributária e não tributária, quando o estado sede do licitante tiver os dois tipos), fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante, vigente na data de abertura desta licitação;

**8.9.7.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**8.10.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**8.11. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**.

**8.11.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**8.11.1.1** A certidão de falência ou concordata, sem prazo de validade, esta CPL considerará válida aquelas emitidas até 90 dias antes da data de abertura dos documentos para habilitação.

**8.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**8.12.1** A existência de vencedora, uma vez que atenda a todas as demaisexigências do edital. restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada

**8.12.2** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

8.13 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesmaserá convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.14 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo pararegularização.

8.15 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.16 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentosexigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no E dital, o licitante será declarado vencedor.

## 9 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

**9.12** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contarda solicitação do Pregoeiro(a) no sistema eletrônico e deverá:

**9.12.1** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (s e houver);

b) O preço unitário e total para cada item cotado, especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital), bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto; (Modelo no Anexo II)

c) A descrição do serviço e/ou produto cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

e) Preço unitário e total;

f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

g) indicar os prazos conforme previsto neste edital;

h) indicar a marca do(s) produto(s);

**9.13** Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada maissendo válido pleitear a esse título; (Anexo III)

**9.3** Prospecto/catálogo do(s) produto(s) cotado(s) na proposta original, o qual deverá apresentar as características em concordância com as exigências editalícias.

**9.3.1.** A não apresentação do prospecto/catálogo ou sua apresentação em desconformidade com as exigências editalícias acarretarão na desclassificação da proposta.

**9.4.** O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados nos subitens 9.1.1, 9.2 e 9.3, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante, e será examinada a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

**9.5.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**9.6.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**9.6.1** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

**9.6.2.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos porextenso, prevalecerão estes últimos.

**9.7.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**9.8.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**9.9.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**10 DOS RECURSOS.**

10.12 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.13 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**10.13.1** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**10.13.2** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**10.13.3** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de 03 (três) dias** para apresentar as razões, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contra-razões pelo sistema eletrônico em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.14 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.4** - Não serão reconhecidos os recursos interpostos após os respectivo s prazos legais, bem como, os encaminhados por

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

fax, correios ou protocolados pessoalmente junto à Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.

**10.5** - Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**11 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

11.12 A sessão pública poderá ser reaberta:

**11.12.1** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**11.12.2** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.13 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**11.13.1** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**11.13.2** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

**12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

12.12 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.13 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará oprocedimento licitatório.

**13 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.**

13.12 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

13.13 O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinaro Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**13.13.1** A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) assinar o termo contratual com certificado digital (e-CNPJ), conforme Resolução do TCM nº 11.535/TCM de 01 de Julho de 2014, 11.536/TCM de 01 de Julho de 2014, que será encaminhado por e-mail e devolvido no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para publicação do mesmo.

**13.2.2** A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a ata de registro de preço, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitan do-a às penalidades legalmente estabelecidas.

**13.2.3 - Para assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá encaminhar por correio eletrônico (cplabelfigueiredo2021@gmail.com) em até 2 (dois) dias após a devida convocação, o Alvará de Funcionamento e Certidões de Regularidade Fiscal**.

**13.2.4.** O prazo previsto no subitem 13.2 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.14 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.15 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

13.16 O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado conforme previsãono instrumento contratual ou no Termo de Referência.

13.17 Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**13.17.1** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das pena lidades previstas no edital e anexos.

13.18 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

edital ou se recusar a assinar o termo de contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e,feita a negociação, assinar o termo de contrato.

**14 DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO.**

14.12 Os critérios de fornecimento dos itens do objeto e de fiscalização estão previstos na Minuta do Contrato.

**15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

15.12 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na Minuta do Contrato.

**16 DO PAGAMENTO.**

16.12 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**17 DA DESPESA E DO PAGAMENTO**

A despesa com o fornecimento dos itens de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício dotação Exercício 2021 Projeto - 2010 - Manutenção da Sec. De Administração e Finanças – Classificação Economica 33.90.30.07 – aquisição de generos alimenticios -2029 - Manutenção da Educação Básica – Classificação Economica 33.90.30.07 – aquisição de generos alimenticios - 2041 - Manutenção do Hospital Municipal- MAC – Classificação Economica 33.90.30.07 – aquisição de generos alimenticios. 2042 - Manutenção do Programa Saude da Familia- PSF – Classificação Economica 33.90.30.07 – aquisição de generos alimenticios. 2038 - Manutenção da Secretaria de Saude – Classificação Economica 33.90.30.07 – aquisição de generos alimenticios. 2048 - Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistencia Social – Classificação Economica 33.90.30.07 – aquisição de generos alimenticios.

**18 DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

**18.1** Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

**18.2** É expressamente proibida veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do Órgão Demandante.

**18.3** É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento doobjeto deste Pregão.

**19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

19.12 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

**19.12.1** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**19.12.2** Não assinar o termo contratual, quando cabível;

**19.12.3** Apresentar documentação falsa;

**19.12.4** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**19.12.5** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**19.12.6** Não mantiver a proposta;

**19.12.7** Cometer fraude fiscal;

**19.12.8** Comportar-se de modo inidôneo;

19.13 O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízoda Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

**19.13.1** A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

19.14 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.6 66/93:

**a)** Advertência por escrito;

**b)** Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

**c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

justificativa aceita pela Administração da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

19.15 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

19.16 Serão publicadas no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), Portal da Transparência do Município (www.abelfigueiredo.pa.gov.br) e Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará, as sanções administrativas pr evistas neste edital, inclusive a reabilitação perantea Administração Pública.

19.17 **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO -** Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo delicitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**19.17.1 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:**

**a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

**b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

**c) PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

**e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

20.12 **Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**20.13** A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA **no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

20.14 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre aimpugnação no prazo de até **02** (**dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

20.15 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para arealização do certame.

20.16 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03(três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico viainternet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

20.17 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data derecebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.18 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando seamoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

**20.18.1** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.19 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e aadministração.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

20.20 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serãocadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.21 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo pararesponder pela proponente.

20.22 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ouparticular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

**21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

21.12 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente qu e impeça a realização do certame na datamarcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.14 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília -DF.

21.15 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.17 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.18 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Administração nãoserá, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processolicitatório.

21.19 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dovencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.20 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que sejapossível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

74

21.21 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentosapresentados em qualquer fase da licitação.

**21.21.1** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisãodo contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.22 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem oprocesso, prevalecerá as deste Edital.

21.23 A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, deofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desdeque observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**21.23.1** A anulação do pregão induz à do contrato.

**21.23.2** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.24 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sidoapresentados para fins de classificação e habilitação.

21.25 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, **www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico,**

**www.abelfigueired**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

**o.pa.gov.br**,através dos emails: **cplabelfigueiredo2021@gmail.com** e/ou e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanentede Licitações, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, situada à no Endereço AV. Alacid Nunesnº 79, Centro, Abel Figueiredo, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual osautos do processo administrativo permanecerão com vista franqueadaaos interessados.

**22 DOS ANEXOS**

22.12 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

**ANEXO I** - Termo de referencia

**ANEXO II** - Planilha de Itens;

**ANEXO III** - Declaração de Proposta Comercial

**ANEXO IV** - Minuta do Contrato

**23 DO FORO**

23.12 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de RONDON DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ABEL FIGUEIREDO,06 de ABRIL de 2021.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro(a)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇAO DE PROPOSTA COMERCIAL ADEQUADA**

Prezado (a) Senhor(a):

Apresentamos a V. Sª. nossa proposta para fornecimento do objeto desta licitação, pelo valor global de **R $..... ( valor por extenso__)**.

| Nº ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE |
|---|---|---|---|
| **1** | ABACATE IN NATURA *Especificação : In Natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação* | 116,000 | QUILO |
| **2** | ABACAXI IN NATURA *Especificação : In Natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação,* | 90,000 | UNIDADE |
| **3** | ABÓBORA IN NATURA *Especificação : In Natura, de 1ª qualidade, consistência firme; casca livre de fungos* | 366,000 | QUILO |
| **4** | AÇAFRÃO - C/ EMBALAGEM DE 100 G *Especificação : Açafrão c/ emb. 100g - cor amarela; anti-inflamatório; estimula a digestão: decompõem carboidratos e gordura; não contém glúten.* | 70,000 | PACOTE |
| **5** | ACHOCOLATADO EM PÓ - PACOTE C/ 400G *Especificação : ACHOCOLATADO EM PÓ COM AÇÚCAR, CONTENDO EM UMA PORÇÃO DE 20G (2 COLHERES DE SOPA): 17G DE CARBOIDRATO, DOS QUAIS 15G É DE AÇÚCAR; 0,8G DE PROTEÍNA; 1,1G DE FIBRA ALIMENTAR; 23MG DE SÓDIO; 2,6 MG DE FERRO; 3,0MG DE NIACINA; ALÉM DE CONTER VITAMINA A; VITAMINA B (B1, B2, B6, B12) E ÁCIDO PANTOTÊNICO, E COM VALOR* | 376,000 | PACOTE |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| | *ENERGÉTICO DE 75KCAL. EMBALAGEM DE 400G* | | |
| **6** | AÇÚCAR CRISTAL PACOTE 2KG | 1044,000 | PACOTE |
| **7** | ADOÇANTE A BASE DE SOCRALOSE - EMBALAGEM DE 100 ML *Especificação : Adoçante dietético líquido á base de sucralose ou aspartame. embalagem de 100ml* | 48,000 | FRASCO |
| **8** | ÁGUA MINERAL EMBALAGEM 300 ML FARDO C/24 | 50,000 | FARDO |
| **9** | AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS *Especificação : água mineral natural sem gás, material de embalagem plástico, tipo retornavel garrafão de 20 litros* | 980,000 | GALÃO |
| **10** | ALFACE CRESPA IN NATURA *Especificação : In Natura, 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas* | 290,000 | MAÇOS |
| **11** | ALHO *Especificação : Alho in natura, graúdo do tipo 6, comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.* | 166,000 | QUILO |
| **12** | AMEIXA EM CALDA EMB C/ 800G | 130,000 | LATA |
| **13** | AMENDOIM COLORIDO - PACOTE DE 1 KG | 80,000 | QUILO |
| **14** | AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500G. | 126,000 | UNIDADE |
| **15** | ANILINA AMARELA 100 ML | 50,000 | UNIDADE |
| **16** | ANILINA AZUL 100 ML | 50,000 | UNIDADE |
| **17** | ANILINA LARANJA 100 ML | 50,000 | UNIDADE |
| **18** | ANILINA VERDE 100 ML | 50,000 | UNIDADE |
| **19** | ANILINA VERMELHA 100 ML | 50,000 | UNIDADE |
| **20** | ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1 PACOTE DE 1KG *Especificação : arroz branco, subgrupo polido/ classe longo fino/ tipo 1/ sem glúten* | 1510,000 | QUILO |
| **21** | AVEIA EM FLOCOS - EMBALAGEM DE 500 G *Especificação : Aveia em* | 410,000 | UNIDADE |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| | *flocos, apresentando em 30g do produto 2,2g de gordura total; zero em sódio; 4,1g de fibra e valor energético de 104kcal. além de conter ferro, zinco e vitaminas (a, d, b1, b6). embalagem de 500g.* | | |
| **22** | AZEITE DE DEDÊ - EMBALAGEM DE 200 ML | 20,000 | FRASCO |
| **23** | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. EMBALAGEM DE 500ML | 68,000 | FRASCO |
| **24** | AZEITONA C/ 500 G *Especificação : azeitona verde com caroço, copo com peso drenado de 500 g.* | 100,000 | VIDRO |
| **25** | BALA DE GOMA TIPO "JUJUBA" - 1KG *Especificação : bala de goma tipo "jujuba" - 1kg. características: sabores sortidos de frutas. colorida e macia. em pacote intacto com identificação completa do produto, lote, data de fabricação e validade do produto* | 80,000 | QUILO |
| **26** | BALA DE LEITE - PACOTE DE 1 KG | 230,000 | QUILO |
| **27** | BALA SORTIDA MASTIGAVEL - PACT C/ 100G | 200,000 | PACOTE |
| **28** | BALAS DE FRUTAS - SABORES VARIADOS PACOTE DE 1 KG | 250,000 | QUILO |
| **29** | BANANA DA TERRA IN NATURA *Especificação : In Natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação* | 260,000 | QUILO |
| **30** | BANANA PRATA IN NATURA *Especificação : In Natura, de 1ª qualidade tamanho de médio a grande, casca livre de fungos; maturação natural. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas* | 610,000 | QUILO |
| **31** | BATATA DOCE IN NATURA *Especificação : In Natura, de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade e partes esverdeadas* | 200,000 | QUILO |
| **32** | BATATA INGLESA IN NATURA | 804,000 | QUILO |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| | *Especificação : In Natura, de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade e partes esverdeadas* | | |
| **33** | BATATA PALHA DE 1 KG<br>*Especificação : Batata palha de 1 kg - é um tipo de batata frita, cortada de modo a ficar com os palitos crocantes e saborosos* | 90,000 | PACOTE |
| **34** | BETERRABA IN NATURA<br>*Especificação : Batata palha de 1 kg - é um tipo de batata frita, cortada de modo a ficar com os palitos crocantes e saborosos* | 420,000 | QUILO |
| **35** | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400G<br>*Especificação : a base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celafone em caixa de papelão a data de fabricação deverá estar em local visivel da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Emabalagem de 400g* | 880,000 | PACOTE |
| **36** | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400G<br>*Especificação : Tipo água e sal Embalagem: saco plástico transparente, hermeticamente vedado. Peso líquido de 500g.* | 1210,000 | PACOTE |
| **37** | BISCOITO TIPO ROSQUINHA - EMBALAGEM DE 400 G | 350,000 | PACOTE |
| **38** | BOMBOM - PACOTE DE 1 KG<br>*Especificação : Bombom de chocolate, recheado com creme de castanha de caju, coberto com chocolate. pacote com 1kg* | 250,000 | PACOTE |
| **39** | CAFÉ EM PÓ, TORRADO, MOÍDO EMBALAGEM Á VÁCUO DE 250G. | 2380,000 | PACOTE |
| **40** | CANELA EM PEDAÇOS 10 G | 150,000 | PACOTE |
| **41** | CARNE BOVINA DE 1° IN NATURA | 1100,000 | QUILO |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| | *Especificação : Carne de Primeira: Alcatra, Contrafilé ou Coxão mole, limpo. Deverá ser de procedência idônea* | | |
| **42** | CARNE BOVINA DE 1° MOIDA IN NATURA | 1300,000 | QUILO |
| **43** | CARNE BOVINA DE 2° IN NATURA | 950,000 | QUILO |
| **44** | CATCHUP TRADICIONAL CONTENDO 52MG DE SÓDIO NA PORÇÃO DE 10GR FRASCO COM 400GR. | 180,000 | UNIDADE |
| **45** | CEBOLA IN NATURA *Especificação : In Natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca integra sem fungos, consistência firme* | 610,000 | QUILO |
| **46** | CENOURA IN NATURA *Especificação : In Natura, 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação* | 760,000 | QUILO |
| **47** | CEREAL INFANTIL MUCILON ARROZ 400 G *Especificação : a base de flocos de cereais de arroz, pré cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, onde a embalagem deve apresentar: o peso do produto, composição nutricional, registro no sif, modo de preparo, prazo de validade com data de fabricação, condições físicas inalteradas, sem amassados e oxidação.* | 480,000 | LATA |
| **48** | CHA SABORES VARIADOS EMBALAGEM 25,5 G CONTEDO 15 SACHES | 100,000 | PACOTE |
| **49** | CHEIRO VERDE *: In Natura, 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas* | 340,000 | MAÇOS |
| **50** | CHOCOLATE BRANCO EM BARRA DE 1 KG | 40,000 | QUILO |
| **51** | CHOCOLATE PRETO EM BARRA DE 1 KG | 70,000 | QUILO |
| **52** | CHUCHU IN NATURA *Especificação* | 640,000 | QUILO |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| | *: In Natura, 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.* | | |
| **53** | COCO RALADO - PACOTE DE 100 G *Especificação : coco ralado produto obtido do fruto do coqueiro por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água por processo mecânico. embalagem primária aluminizada de 100 grama* | 660,000 | PACOTE |
| **54** | CONFEITO GRANULADO TRADICIONAL MACIO. SABOR CHOCOLATE. PACOTE COM 500G | 100,000 | PACOTE |
| **56** | CRAVO DA ÍNDIA 25 G | 100,000 | PACOTE |
| **57** | CREME DE LEITE - EMBALAGEM DE 200 G *Especificação : creme de leite sem glúten, 20% de gordura, contendo em 15g de gordura (1 ½ colher de sopa) 1,5g de carboidrato; 0,4g de proteína; 13mg de sódio e valor energético de 35kcal. embalagem: embalagem de 200g.* | 330,000 | UNIDADE |
| **58** | CREMOGEMA - EMBALAGEM DE 200 G *Especificação : cremogema tradicional - amido, açúcar, maltodextrina, vitaminas (a,b1,b3,b6,b12,c e ácido fólico),mineria (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Caixa com 200 g* | 126,000 | CAIXA |
| **59** | DOCE DE BANANA PCT 500G C/ 50 UNIDADES | 230,000 | PACOTE |
| **60** | DOCE EM LATA DE GOIABA (GOIABADA). EMBALAGEM DE 600G. | 70,000 | UNIDADE |
| **61** | DOCE PINGO DE LEITE EMBALADO POTE C/50 | 250,000 | POTE |
| **62** | EMULSIFICANTE EMBALAGEM COM 200 G *Especificação : Produzido com mono e diglicerídeos de ácidos graxos* | 20,000 | UNIDADE |
| **63** | ERVA DOCE *Especificação : embalagem contendo no mínimo* | 146,000 | PACOTE |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| | *100g, com identificação do produto e prazo de validade* | | |
| **64** | FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 CLASSE BRANCA TIPO SECA PACOTE DE 1 KG *Especificação : torrada, seca, tipo 1, fina, (embalado em pacote hermético de 1kg.* | 416,000 | QUILO |
| **65** | FARINHA DE ROSCA EMBALAGEM 500 G | 20,000 | UNIDADE |
| **66** | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - PACOTE DE 1KG. *Especificação : farinha de trigo com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. embalagem: pacote de 1kg.* | 630,000 | UNIDADE |
| **67** | FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL (SEM FERMENTO) - PACOTE DE 1KG *Especificação : farinha de trigo tradicional (sem fermento) enriquecida com ferro e ácido fólico. embalagem: pacote de 1kg.* | 604,000 | UNIDADE |
| **68** | FECULA DE MANDIOCA - PACOTE DE 1 KG *Especificação : Embalagem de no mínimo 1kg, contendo informações nutricionais e ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.* | 358,000 | QUILO |
| **69** | FEIJÃO CARIOCA/ GRUPO 1/ FEIJÃO COMUM - CLASSE CORES/ TIPO 1 EMBALAGEM DE 1KG | 590,000 | QUILO |
| | *Especificação : In Natura, embalados em sacos plásticos transparentes, de 1º qualidade, isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos ou corpos estranhos.* | | |
| **70** | FEIJÃO DE CORDA TIPO 1 INATURA SAFRA CORRENTE EMB.DE 1 KG *Especificação : In Natura, embalados em sacos plásticos transparentes, de 1º qualidade, isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos ou corpos estranhos.* | 186,000 | QUILO |
| **71** | FERMENTO BIOLÓGICO SECO | 60,000 | PACOTE |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| | INSTANTÂNEO PARA PÃES EMBALAGEM COM 125 GR. | | |
| **72** | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO SACHE CONTENDO 10G EM ENVELOPES ALUMINIZADOS *Especificação : fermento biológico - características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. isento de mofo e substâncias nocivas. embalagem: sache contendo 10g em envelopes aluminizados* | 190,000 | UNIDADE |
| **73** | FIGADO BOVINO *Especificação : Fígado bovino, de abate recente. - Coloração: Cor própria sem manchas esverdeadas; - Textura e odor: Característico;* | 100,000 | QUILO |
| **74** | FILÉ DE FRANGO | 600,000 | QUILO |
| | *Especificação : filé de frango - cortes congelados - pct de 1 kg. filé de peito de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega. em pacote de 1 kg* | | |
| **75** | FILE DE PEIXE *Especificação : congelado; com cor; cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo no minimo 1 Kg* | 50,000 | QUILO |
| **76** | FLOCÃO DE ARROZ 500G *Especificação : FLOCOS DE ARROZ -tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos,* | 240,000 | PACOTE |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| | *transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.* | | |
| **77** | FLOCÃO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500G *Especificação : FARINHA DE MILHO FLOCADA. DESCRIÇÃO: Flocos de milho amarelo, précozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA 500g* | 610,000 | PACOTE |
| **78** | FLOCOS DE ARROZ - EMB. 500G *Especificação : flocos de arroz -tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. prazo de validade: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. unidade de compra: emb. 500g* | 126,000 | QUILO |
| **79** | FÓRMULA INFANTIL NAN COMFOR 400G | 10,000 | LATA |
| | *Especificação : Soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de* | | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| | *palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, L-fenilalanina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-a-tocoferila, bitartarato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de pirodoxina, riboflavina, ácido-N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, saldissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.*Fonte protéica.* | | |
| **80** | FRANGO INTEIRO CONGELADO | 1900,000 | QUILO |
| **81** | FUBÁ DE MILHO - EMBALAGEM DE 500G. | 270,000 | PACOTE |
| | *Especificação : fubá mimoso de milho produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado, devendo ser fabricado a partir de máterias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitas. produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. o produto deve ser fortificado de ferro e ácido fólico segundo a resolução nº 344 de* | | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| | *13/12/02. embalagem de polietileno transparente de 500 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação* | | |
| **82** | JILO IN NATURA *Especificação : In natura, de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade* | 72,000 | QUILO |
| **83** | LARANJA IN NATURA *Especificação : In Natura, 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas,* | 420,000 | QUILO |
| **84** | LEITE CONDENSADO. EMBALAGEM: LATA DE 395G. | 350,000 | LATA |
| **85** | LEITE EM PO DESNATADO EMBALAGEM DE 200 G | 1800,000 | PACOTE |
| | *Especificação : Leite em pó desnatado - 100% de origem animal, Leite desnatado, instantâneo, enriquecido com vitamina A e D, com embalagem primária em papel aluminizado, e embalagem secundária de papelão reforçado, validade mínima 08 (oito) meses; a partir da data de entrega. embalagem de 200 g* | | |
| **86** | LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM 200 G *Especificação : Leite em pó integral - 100% de origem animal, instantâneo, enriquecido com vitamina A e D, com embalagem primária em papel aluminizado, e embalagem secundária de papelão reforçado, validade mínima 08 (oito) meses; a partir da data de entrega. Composição química na embalagem, embalagem de 200* | 3900,000 | PACOTE |
| **87** | LEITE LONGA VIDA INTEGRAL *Especificação : Leite longa vida Integral - composição leite de vaca,* | 120,000 | UNIDADE |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| | *teor de gordura 3,5%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000mL. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega* | | |
| **88** | LEITE NAN 1 COMFOR 400G | 40,000 | LATA |
| | *Especificação : leite nan 1 comfor 400g - nan comfor 1 é uma fórmula infantil que busca substituir total ou parcialmente o leite materno, usado por mulheres que estão amamentando, porém encontram dificuldades na produção do leite. é indicado para lactantes entre 0 e 6 meses, quando é necessário a alimentação via mamadeira. ao contrário das outras fórmulas infantis da marca, o nan comfor 1 é indicado para bebês que unid. apresentam reações gastrointestinais (prisão de ventre, ressecamento). contém uma composição enriquecida com prebióticos, melhorando significativamente o trânsito intestinal, a frequência e a consistência das fezes dos bebês. lactose, óleos vegetais (girassol, coco, colza, palma) e de mortierella alpina, amido de batata, proteínas do soro de leite hidrolisadas enzimaticamente*, galactooligossacáridos, substâncias minerais (fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, fosfato de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato cúprico, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligossacáridos, óleo de peixe, l-arginina, vitaminas (c, ácido pantoténico, pp, e, b2, a, b1, b6, d, k, ácido fólico, b12, biotina), l-histidina, bitartrato de colina, ltirosina, taurina,* | | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| | *inositol, nucleótidos, l-carnitina, cultura de lactobacillus reuteri (dsm 179381).* | | |
| **89** | LIMÃO IN NATURA *Especificação : In Natura, 1ª qualidade - peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos.* | 205,000 | QUILO |
| **90** | LINGÜIÇA TIPO CALABRESA | 150,000 | QUILO |
| **91** | LINGÜIÇA TIPO TOSCANA | 100,000 | QUILO |
| **92** | MAÇA IN NATURA *Especificação : In Natura, 1ª qualidade casca integra, consistência firme. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.* | 450,000 | QUILO |
| **93** | MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE - EMBALAGEM DE 500G *Especificação : Embalagem primária de saco plástico de polietileno transparente, atóxico, resistente e inviolável e hermeticamente vedado. Embalagem secundária em fardos, em sacos resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 500g* | 780,000 | UNIDADE |
| **94** | MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM DE 500G. | 330,000 | PACOTE |
| **95** | MAIONESE TRADICIONAL - POTE DE 500G. *Especificação : maionese, sem glúten, zero de gordura trans, contendo em 12g de produto (1 colher de sopa) 0,9g de carboidrato; 4g de gordura total; 125mg de sódio e valor energético de 40kcal. embalagem: pote de 500g.* | 302,000 | UNIDADE |
| **96** | MAMÃO IN NATURA *Especificação : In Natura,tipo papaya de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos* | 250,000 | QUILO |
| **97** | MANDIOCA IN NATURA *Especificação : qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito* | 274,000 | QUILO |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| | *estado de desenvolvimento.* | | |
| **98** | MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL EMBALAGEM DE 1 KG ( 100% DE LIPIDIOS) | 100,000 | UNIDADE |
| **99** | MARGARINA CREMOSA COM SAL - POTE DE 500G. *Especificação : margarina cremosa com sal, 60% lipídios, contendo em 10g (1 colher de sopa) 6g de gordura total; 107mg de sódio e vitamina a e um valor energético de 54kcal. embalagem: pote de 500g.* | 990,000 | UNIDADE |
| **100** | MARGARINA LIGTH EMBALAGEM 500 G *Especificação : Ingredientes: Água, Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Sal (Cloreto de Sódio), Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Ésteres de Poliglicerol de Ácido Ricinoléico, Conservadores: Sorbato de Potássio e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural, Corantes: Beta Caroteno Sintético Idêntico ao Natural.* | 145,000 | UNIDADE |
| **101** | MARSHMALLOW COLORIDO DE 500G *Especificação : marshmallow colorido de 500g tipo torcido. apresentação: nas cores rosa com azul e amarela. sabor baunilha.* | 150,000 | PACOTE |
| **102** | MASSA DE CEREAL INSTANTÂNEO DE ARROZ - LATA COM 400G. *Especificação : massa de cereal instantâneo de arroz, p/ alimentação infantil - de arroz c/ probióticos. contendo vitaminas (a, d, c, e ), vitaminas (b1, b6), niacina, acido pantotênico, ácido fólico, zinco e ferro. embalagem: lata com 400g.* | 20,000 | UNIDADE |
| **103** | MASSA DE CEREAL INSTANTÂNEO DE MILHO - LATA COM 400G. *Especificação : massa* | 20,000 | UNIDADE |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| | *de cereal instantâneo de milho, para alimentação infantil - com probióticos. além de conter vitaminas (a, d, c, e ), vitaminas (b1, b6) , ni95acina, acido pantotênico, ácido fólico, zinco e ferro. embalagem: lata com 400g.* | | |
| **104** | MASSA PARA BOLO /SABOR ABACAXI - EMBALAGEM 450 G | 170,000 | PACOTE |
| **106** | MAXIXE IN NATURA *Especificação : In natura, de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade.* | 120,000 | QUILO |
| **107** | MELANCIA IN NATURA | 250,000 | QUILO |
| **108** | MELÃO IN NATURA *Especificação : In Natura, amarelo tipo 6 de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, casca integra.* | 370,000 | QUILO |
| **109** | MILHARINA - EMBALAGEM DE 500 G. *Especificação : milharina - embalagem de 500 g. é composta principalmente por milho, uma reconhecida fonte de fibras. não contém sal na fórmula e isso faz com que seu uso culinário seja aplicado em pratos pratos doces e opcionalmente em salgados. ingredientes: flocos de milho pré-cozidos enriquecidos com ferro e ácido fólico.* | 200,000 | UNIDADE |
| **110** | MILHO PARA CANJICA - EMBALAGEM DE 500G. *Especificação : canjica de milho/ grupo misturada/ subgrupo - despeliculada/ classe - amarela/ tipo 1.geneticamente modificado apartir de bacillus thuringiensis,strptomyces viridochromogenes. embalagem de 500g* | 560,000 | UNIDADE |
| **111** | MILHO VERDE EM CONSERVA - PESO LIQUIDO 200 G *Especificação : Milho (geneticamente modificado a partir de bacillus thuringiensis e/ou agrobacterium tumefaciens e zea mays), água e sal* | 450,000 | UNIDADE |
| **112** | MOLHO DE SOJA SHOYO TRADICIONAL. FERMENTAÇÃO 100% NATURAL. FRASCO COM | 80,000 | FRASCO |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 500ML | | |
| **113** | MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL SACHÊ DE 340G *Especificação : molho de tomate tradicional sachê 340g. apresentação: sachê com 340g. entrega por unidade. características: ingredientes: tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico. é refogado, no sabor tradicional, sem pimenta, sem glúten, pronto para aquecer. validade a vencer de no mínimo 3 meses contados da entrega.* | 810,000 | UNIDADE |
| **114** | ÓLEO DE CANOLA EMBALAGEM 900 ML *Especificação : Óleo de Canola Com Ômega 3 como todo Óleo de Canola 0% Gordura Trans Sem Colesterol como todo Óleo Vegetal Não Contém Glúten 100% Puro Óleo de Canola Refinado Não contém Lactose Conteúdo: 900ml* | 24,000 | UNIDADE |
| **115** | ÓLEO DE SOJA REFINADO - EMBALAGEM COM 900 ML. *Especificação : óleo de soja refinado, 0% de gordura trans, sem colesterol, sem glúten. embalagem com 900 ml.* | 810,000 | UNIDADE |
| **116** | ÓREGANO DESIDRATADO PACOTE COM 10G *Especificação : desidratado, constituido de folhas sãs, ovaladas, secas, limpas, de cor verde pardacenta. acondicionado em pacote plástico, íntegro, atóxico, resistente, fechado e limpo, peso líquido de 05g. validade mínima d 12 (doze) meses. rotulagem de acordo com a legislação vigente. no ato da entrega, a validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de sua fabricação* | 150,000 | PACOTE |
| **117** | OVOS DE GALINHA CARTELA COM 30 UNIDADES. *Especificação : - Características: ovos brancos, classe: médio, frescos, selecionados,* | 450,000 | CARTELA |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| | *com embalagem primária atóxica, em CARTELA. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos.* | | |
| **118** | PAÇOQUINHA DE AMENDOIM TRADICIONAL BRASILEIRA - PESO LIQUIDO 255G *Especificação : paçoquinha de amendoim tradicional brasileira - peso liquido 255g / ingredientes: amendoim, açucar, fécula de mandioca* | 250,000 | POTE |
| **119** | PÃO DE FORMA - PACOTE COM 500G | 750,000 | PACOTE |
| **120** | PÃO FRANCÊS, PESO REFERÊNCIA: UNIDADE DE 50 GRAMAS *Especificação : pão francês, peso referência: unidade de 50 gramas, características adicionais: produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada* | 12150,000 | UNIDADE |
| **121** | PÃO MASSA FINA PESO REFERÊNCIA: UNIDADE DE 50G *Especificação : pão massa fina, peso referência: unidade de 50g, características adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.* | 15100,000 | UNIDADE |
| **122** | PEIXE TAMBAQUI *Especificação : cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe de primeira qualidade,* | 180,000 | QUILO |
| **123** | PEPINO IN NATURA *Especificação : In natura, graúdo, novo, de 1° qualidade, acondicionando em embalagem resistente e transparente plásticos e limpos. Devem estar frescos, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.* | 260,000 | QUILO |
| **124** | PERA IN NATURA *Especificação : In Natura, de 1ª qualidade - semi* | 80,000 | QUILO |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| | *madura, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos.* | | |
| **125** | PÊSSEGO EM CALDA - PESO APROXIMADO 850G *Especificação : pêssego em calda: embalado em lata , isentos de ferrugem, não amassado, não estufados, resistente, que garanta a integridade do produto, não violada. deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. fabricado de acordo com a legislação do cnnpa. deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. peso aproximado 850g.* | 115,000 | LATA |
| **126** | PIMENTA DO REINO EM GRÃO 30 G | 90,000 | PACOTE |
| **127** | PIMENTÃO IN NATURA *Especificação : In Natura, 1ª qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande.* | 300,000 | QUILO |
| **128** | PIPOCA DOCE - FARDO COM 20 PACOTES DE 20 GRAMAS. CADA | 250,000 | FARDO |
| **129** | PIRULITO - SABORES DIVERSOS | 300,000 | PACOTE |
| **130** | POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ABACAXI - EMBALAGEM DE 1 KG *Especificação : natural, sabor, abacaxi, em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade natural, sabor, abacaxi, em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.* | 435,000 | QUILO |
| **131** | POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU - EMBALAGEM DE 1 KG *Especificação : natural, sabor, caju, em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade natural, sabor, abacaxi, em embalagem de 1kg com identificação do produto,* | 335,000 | QUILO |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| | *marca do fabricante, prazo de validade.* | | |
| **132** | POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA - EMBALAGEM DE 1 KG *Especificação : natural, sabor, acerola, em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade natural, sabor, abacaxi, em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.* | 630,000 | QUILO |
| **133** | POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA - EMBALAGEM DE 1 KG *Especificação : natural, sabor, goiaba, em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade natural, sabor, abacaxi, em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.* | 630,000 | QUILO |
| **134** | POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ - EMBALAGEM DE 1 KG *Especificação : natural, sabor, maracuja, em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade natural, sabor, abacaxi, em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.* | 430,000 | QUILO |
| **135** | PRESUNTO COZIDO *Especificação : Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso liquido,* | 195,000 | QUILO |
| **136** | QUEIJO MUSSARELA | 345,000 | QUILO |
| **137** | QUIABO IN NATURA *Especificação : In natura, de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade* | 72,000 | QUILO |
| **138** | REFRESCO EM PÓ PARA PREPARO DE SUCO SABOR LARANJA CAIXA 15 UNIDADES DE | 50,000 | CAIXA |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 25G | | |
| **139** | REFRIGERANTE COMPOSTO POR EXTRATO DE COLA EMBALAGEM DE 2L *Especificação : Refrigerante contendo as seguintes composições: Cola - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico) fardo com 6 unidades de contedo 2 litros cada.* | 250,000 | FARDO |
| **140** | REFRIGERANTE COMPOSTO POR EXTRATO DE LARANJA EMBALAGEM DE 2L *Especificação : refrigerante contendo as seguintes composições: Laranja - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico); fardo com 6 unidades contedo de 2 litros cada.* | 250,000 | FARDO |
| **141** | REFRIGERANTE COMPOSTO POR SEMENTE DE GUARANA EMBALGEM 2L *Especificação : refrigerante contendo as seguintes composições: Guaraná - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico); fardo com 6 unidades contendo de 2 litros cada* | 250,000 | FARDO |
| **142** | REPOLHO BRANCO *Especificação : repolho branco In Natura, de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente* | 390,000 | QUILO |
| **143** | SAL IODADO REFINADO PACOTE DE 1 KG | 240,000 | QUILO |
| **144** | SALSICHA DE CARNE BOVINA TIPO HOT DOG PCT DE 5 KG | 300,000 | PACOTE |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| | *Especificação : Salsicha, origem carne bovina, temperatura conservação 4ºC, prazo validade 180 dias, tipo tradicional, características adicionais embalada e resfriada. Deve conter na embalagem data de fabricação, peso liquido; pacote contedo 5 kg* | | |
| **145** | SARDINHA DE 90G *Especificação : Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: ao natural* | 150,000 | UNIDADE |
| **146** | SUPLEMENTO ALIMENTAR GLUCERNA SR 400 G *Especificação : Suplemento em pó nutricionalmente completo que auxilia no controle da glicemia, com formulação hipercalórica e hiperprotéica* | 5,000 | LATA |
| **147** | SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN ACTIVE 400G | 10,000 | LATA |
| **148** | SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN SENIOR 400G *Especificação : Contendo ACT-3, combinação de Cálcio, Proteína e Vitamina D, vitaminas, minerais e fibras com combinação de cálcio, proteína e vitamina D, nutrientes que auxiliam na manutenção de ossos e músculos derivados de leite e soja sem glúten.* | 8,000 | LATA |
| **149** | TEMPERO COMPLETO EMBALAGEM 1 KG *Especificação : Sal, preparado de cebola (cebola, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabissulfito de sódio), cebolinha, salsa, preparado de alho (alho, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabissulfito de sódio, sequestrante EDTA cálcio dissódico), manjericão, realçador de sabor glutamato de sódio, aromatizante;não contedo gluten, embalegem contendo 1 kg* | 100,000 | UNIDADE |
| **150** | TEMPERO COMPLETO | 100,000 | UNIDADE |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| | EMBALAGEM 300 G *Especificação : Sal, preparado de cebola (cebola, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabissulfito de sódio), cebolinha, salsa, preparado de alho (alho, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabissulfito de sódio, sequestrante EDTA cálcio dissódico), manjericão, realçador de sabor glutamato de sódio, aromatizante;não contedo gluten;embalagem contedo 300 g* | | |
| **151** | TEMPERO SACHE *Especificação : Sal, coentro, colorífico, páprica, cebola, cominho, condimento preparado de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico.* | 35,000 | UNIDADE |
| **152** | TOMATE IN NATURA *Especificação : tomate- In Natura, 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos.* | 680,000 | QUILO |
| **153** | TOUCINHO SALGADO IN NATURA | 50,000 | QUILO |
| **154** | UVA IN NATURA | 276,000 | QUILO |
| **155** | VINAGRE DE ÁLCOOL 500 ML *Especificação : Vinagre de álccol, acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente de 500 ml, sem corantes e/ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.* | 200,000 | UNIDADE |

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de_____(prazo por extenso) dias de conformidade com o Edital.

Comprometemo-nos a fornecer o objeto licitado e cumprir o prazo de entrega rigorosamente, observando os prazos, quantidades, especificações, marcas e características constantes do edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceirosou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, e tudo o que for necessário para o fornecimento total e completa do objeto licitado, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a(ao) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o termo contratual no prazo determinado pela Contratante, conforme definido no Edital, indicando para esse fim o Sr.(a) , _Carteirade Identidade nº_____expedida em___/___/_____, Órgão Expedidor_____, CPF nº_____, como representante legal desta Empresa.

Endereço:_____Tel:_____email: _____

**Informar dados bancários (opcional)**

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local e data

**NOME DA EMPRESA/CNPJ/NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL**

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**

MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA:63495082204
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA:63495082204
Dados: 2021.04.14 16:26:28 -03'00'